



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 035/99

"DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO 'DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO'"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba,
do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram
conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1º) O "Dia do Funcionário Público" será comemorado, excepcionalmente,
no corrente ano, em 01 de Novembro.

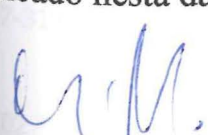
Parágrafo Único : Nesta data funcionarão apenas os serviços essenciais.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 30 de Setembro de 1999.


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.


MARIA REGINA PEREIRA
- secretária -